

S O S

Serviço de Obras Sociais de Tambaú – S.O.S.

CNPJ / MF 44.727.824/0001-33

1971 a 2022 - 51 ANOS DE TRABALHO PELO SOCIAL

- Estatuto registrado sob o n.º 6 de 22/05/1972, no Cartório da Comarca de Tambaú
- Data da fundação da Entidade 20 de dezembro de 1971
- Matriculado na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Est. de S. Paulo - inscrição nº 3143
- Declarado de Utilidade Pública Municipal – Lei n.º 696 de 11/08/1972
- Declarado de Utilidade Pública Estadual – Autógrafo n.º 21.909 – Projeto 611/91 – Lei 8.257 de 24/03/93
- Declarado de Utilidade Pública Federal – Decreto de 16/09/1997 – MJ n.º 16.448/94-00
- Certificado de Entidade de fins Filantrópicos e Registro no Conselho Nacional de Assistência Social CNAS Processo de n.º 28996.026327/95-17 de 30/04/1997 – Resolução 059 de 30/04/1997
- Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Tambaú n.º 02 de 17/09/99

PLANO DE TRABALHO 2022

“CUIDAR”

ENTIDADE SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS DE TAMBAÚ – S.O.S.

LOCAL EXECUÇÃO: RUA SANTO ANTÔNIO Nº. 246 – CENTRO

TEL./WHATSAPP: (19) 3673-2073



“Feliz quem atravessa a vida tendo mil razões para viver”

D. Helder Câmara



Serviço de Obras Sociais de Tambaú – S.O.S.

CNPJ / MF 44.727.824/0001-33

1971 a 2022 - 51 ANOS DE TRABALHO PELO SOCIAL

- Estatuto registrado sob o n.º 6 de 22/05/1972, no Cartório da Comarca de Tambaú
- Data da fundação da Entidade 20 de dezembro de 1971
- Matriculado na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Est. de S. Paulo - inscrição nº 3143
- Declarado de Utilidade Pública Municipal – Lei n.º 696 de 11/08/1972
- Declarado de Utilidade Pública Estadual – Autógrafo n.º 21.909 – Projeto 611/91 – Lei 8.257 de 24/03/93
- Declarado de Utilidade Pública Federal – Decreto de 16/09/1997 – MJ n.º 16.448/94-00
- Certificado de Entidade de fins Filantrópicos e Registro no Conselho Nacional de Assistência Social CNAS Processo de n.º 28996.026327/95-17 de 30/04/1997 – Resolução 059 de 30/04/1997
- Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Tambaú n.º 02 de 17/09/99

PLANO DE TRABALHO 2022

“CUIDAR”

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Projeto: “Cuidar”

Fundo Municipal da Assistência Social de Tambaú – FMAS

Prefeitura Municipal de Tambaú / Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo – SEDS

Nome: Serviço de Obras Sociais de Tambaú - S.O.S.

CNPJ: 44.727.824/0001-33

Endereço: Rua Santo Antônio, nº 246 - Centro

Cidade: Tambaú

UF: SP

CEP: 13.710-000

Telefone/WhatsApp: (19) 3673-2073

E-mail: sostambau@strnet.com.br

Nome do Proponente:

Nome: José Luiz Furtado

CPF: 059.081.538-50

Cargo: Vice-Presidente em exercício

Função: Diretor

Endereço Residencial: Rua Serafim de Oliveira Neves, nº 447 – Jardim São Lourenço

Cidade: Tambaú

UF: SP

CEP: 13.710-000

Nome do Coordenador Técnico do Projeto:

Nome: Ivanete Maria de Oliveira Celestino

CPF: 020.592.678-97

Cargo: Assistente Social - CRESS: 48.105

E-mail: ivanecelestino@gmail.com

Endereço Residencial: Avenida Governador Garcez, nº 1099 - Santa Terezinha

Cidade: Tambaú

UF: SP

CEP: 13.710.000

Telefone/WhatsApp: (19) 3673-2073



Serviço de Obras Sociais de Tambaú – S.O.S.

CNPJ / MF 44.727.824/0001-33

1971 a 2022 - 51 ANOS DE TRABALHO PELO SOCIAL

- Estatuto registrado sob o n.º 6 de 22/05/1972, no Cartório da Comarca de Tambaú
- Data da fundação da Entidade 20 de dezembro de 1971
- Matriculado na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Est. de S. Paulo - inscrição nº 3143
- Declarado de Utilidade Pública Municipal – Lei n.º 696 de 11/08/1972
- Declarado de Utilidade Pública Estadual – Autógrafo n.º 21.909 – Projeto 611/91 – Lei 8.257 de 24/03/93
- Declarado de Utilidade Pública Federal – Decreto de 16/09/1997 – MJ n.º 16.448/94-00
- Certificado de Entidade de fins Filantrópicos e Registro no Conselho Nacional de Assistência Social CNAS Processo de n.º 28996.026327/95-17 de 30/04/1997 – Resolução 059 de 30/04/1997
- Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Tambaú n.º 02 de 17/09/99

2. OBJETO

A Entidade Serviço de Obras Sociais de Tambaú - S. O. S. tem por objeto desenvolver parcerias com a Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo – SEDES e Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para auxiliar na execução do Serviço de Proteção Social Básica – Serviço de Convivência e Fortalecimento dos Vínculos para Idosos, em conformidade com a Resolução CNAS nº. 109 de 11 de novembro de 2009, que instituiu a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, seguindo os princípios e diretrizes. A Entidade visa a Transferência de subvenção financeira para contribuir na execução do Projeto “Cuidar” tendo como objetivo acolher usuários em atividades socioassistenciais de fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, promover atividades intergeracionais, lúdicas, socioeducativas, artísticas, culturais, esportivas, recreativas e de lazer, visando à autonomia, a integração social, convívio social, prevenção de situações de isolamento social, fortalecimento da autoestima e autoconfiança, proporcionando o bem estar físico e mental e melhor qualidade de vida, contribuindo assim para um envelhecimento ativo e saudável.

3. JUSTIFICATIVA

A Entidade possui capacidade técnica e operacional com estrutura física para o atendimento aos usuários, conta com uma equipe técnica especializada com profissionais qualificados e capacitados e um prédio com 733,45 m² de área construída com ambientes bastante organizados e adequados para a realização das atividades, e está em constante manutenção para sempre oferecer condições especiais aos usuários. A Entidade executa o Serviço de Proteção Social Básica, em conformidade com a Resolução CNAS nº. 109 de 11 de novembro de 2009, que instituiu a Tipificação Nacional e tem por foco desenvolver atividades que contribuem no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e sociabilidade, promover atividades intergeracionais propiciando assim trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários, prevenção do isolamento social, da exclusão e risco social, proporcionando a convivência em grupo e a valorização das experiências vividas, constituindo formas privilegiadas de expressão, interação e proteção social, estimulando as potencialidades, as experimentações artísticas, culturais, esportivas e de lazer e as condições de escolher e decidir, oportunizar acesso às informações sobre direitos e sobre a participação cidadã e prevenir a institucionalização do idoso. No Brasil são muitos os problemas enfrentados pelos idosos em seu dia-a-dia,



Serviço de Obras Sociais de Tambaú – S.O.S.

CNPJ / MF 44.727.824/0001-33

1971 a 2022 - 51 ANOS DE TRABALHO PELO SOCIAL

- Estatuto registrado sob o n.º 6 de 22/05/1972, no Cartório da Comarca de Tambaú
- Data da fundação da Entidade 20 de dezembro de 1971
- Matriculado na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Est. de S. Paulo - inscrição nº 3143
- Declarado de Utilidade Pública Municipal – Lei n.º 696 de 11/08/1972
- Declarado de Utilidade Pública Estadual – Autógrafo n.º 21.909 – Projeto 611/91 – Lei 8.257 de 24/03/93
- Declarado de Utilidade Pública Federal – Decreto de 16/09/1997 – MJ n.º 16.448/94-00
- Certificado de Entidade de fins Filantrópicos e Registro no Conselho Nacional de Assistência Social CNAS Processo de n.º 28996.026327/95-17 de 30/04/1997 – Resolução 059 de 30/04/1997
- Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Tambaú n.º 02 de 17/09/99

a perda de contato com a força de trabalho, a desvalorização de aposentadorias e pensões, a depressão, a falta de atividades físicas e de lazer e as condições econômicas são mais difíceis, principalmente à medida que as pessoas vivem mais, a vida cada vez mais agitada, o tempo cada vez menor, a tecnologia avança, isso tudo exige uma capacidade de adaptação, que o idoso nem sempre possui, fazendo com que essas pessoas enfrentem diversos problemas sociais, isolamento, exclusão, entre outros. Ainda existe uma visão negativa da terceira idade pelo fato do avanço da idade, há uma idéia de que os idosos diminuem suas potencialidades, com isso diminuem sua participação em grupos em sociedade. O idoso é parte importante da dinâmica social, a visão de que a terceira idade é uma fase de improdutividade e de fragilidade está sendo rompida e um novo cenário tem se apresentado, com o idoso sendo protagonista de leis que garantem seus direitos e uma qualidade de vida digna. Dessa forma o idoso deve ser visto como um sujeito capaz de construir sua própria história, acumulando vivências e experiências das várias etapas da vida. Portanto se faz necessário uma preocupação maior com a população idosa, com espaços dedicados ao idoso, com serviços de convivência e fortalecimento dos vínculos e atividades sociais de interação, socialização, informativas, recreativas, físicas e o convívio entre pessoas, aumentando a capacidade de relacionar e contribuindo para o bem-estar social e mental e na qualidade de vida e na satisfação pessoal do idoso. Portanto há uma necessidade de se promover um trabalho sistematizado e canalizar esforços na perspectiva de garantia de acesso as atividades que propiciem ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver sentimento de autonomia e de identidade, incentivando a socialização e desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com ações que estimulem a tomada de decisões e escolhas, com isso tornando-os mais independentes na realização das atividades da vida diária. A fim de alcançar esses objetivos serão elaborados trabalhos manuais, atividades físicas, culturais, recreativas e de lazer, bem como compras de materiais para oficina de artesanato, tais como: linhas, tecidos para bordar, toalhas e materiais diversos para o artesanato, também compras de produtos químicos para a piscina aquecida para manter a qualidade da água, despesas com recursos humanos e demais encargos sociais e trabalhistas, tarifas de energia elétrica, telefone, escritório de contabilidade, combustível, prestadores de serviços, mão de obra para manutenções e também despesas de custeio e manutenção em geral para melhoria dos serviços prestados para os usuários cadastrados na Entidade Serviço de Obras Sociais de Tambaú – S.O.S. Portanto a Entidade busca unir forças com o Município, através do Fundo Municipal de Assistência social, Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo – SEDES e Conselho



Serviço de Obras Sociais de Tambaú – S.O.S.

CNPJ / MF 44.727.824/0001-33

1971 a 2022 - 51 ANOS DE TRABALHO PELO SOCIAL

- Estatuto registrado sob o n.º 6 de 22/05/1972, no Cartório da Comarca de Tambaú
- Data da fundação da Entidade 20 de dezembro de 1971
- Matriculado na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Est. de S. Paulo - inscrição nº 3143
- Declarado de Utilidade Pública Municipal – Lei n.º 696 de 11/08/1972
- Declarado de Utilidade Pública Estadual – Autógrafo n.º 21.909 – Projeto 611/91 – Lei 8.257 de 24/03/93
- Declarado de Utilidade Pública Federal – Decreto de 16/09/1997 – MJ n.º 16.448/94-00
- Certificado de Entidade de fins Filantrópicos e Registro no Conselho Nacional de Assistência Social CNAS Processo de n.º 28996.026327/95-17 de 30/04/1997 – Resolução 059 de 30/04/1997
- Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Tambaú n.º 02 de 17/09/99

Municipal de Assistência Social, para fortalecer a atuação e os desafios na prestação de serviços socioassistenciais, desenvolvendo parcerias com uma gestão tripartite (Governo Municipal, Governo Estadual e Entidade), visando subvenções financeiras para complementar os recursos próprio para executar o Projeto e manter todas as ações já existentes, uma vez que a crise econômica que o país atravessa devido à pandemia do Coronavírus (COVID-19) ocasionou grandes impactos financeiros na Entidade, as doações caíram muito e os reflexos negativos na econômica, os quais as pessoas reduziram gastos, estão dificultando a realização de promoções e eventos, sendo estes uma fonte importante de arrecadação de recursos da Entidade.

OBS: Diante da pandemia do Coronavírus (COVID-19) a Entidade seguirá as normas sanitárias estabelecidas e as recomendações das autoridades, onde as atividades poderão ser executadas na modalidade presencial ou de forma online, através da plataforma virtual na página do Facebook da Entidade.

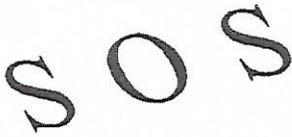
4. OBJETIVOS

4.1. OBJETIVO GERAL

Proporcionar atividades físicas em diferentes modalidades, com abordagem recreativa, bem como atividades artesanais, palestras e estudos de cunho informativo e grupo de vivências, visando a melhora da qualidade de vida, o bem-estar físico, social e emocional dos indivíduos.

4.2. OBJETIVOS

- Realizar atendimento de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários aos usuários da Entidade e da comunidade, através de atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, desenvolvimento da autonomia e da sociabilidade;
- Estimular o desenvolvimento das potencialidades, artísticas, culturais, esportivas e de lazer;
- Aprimorar a Entidade para o idoso no aspecto emocional e afetivo, de solidão, desrespeito e abandono;
- Garantir aquisições progressivas de acordo com o seu ciclo de vida, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias;



1971 a 2022 - 51 ANOS DE TRABALHO PELO SOCIAL

- Estatuto registrado sob o n.º 6 de 22/05/1972, no Cartório da Comarca de Tambaú
 - Data da fundação da Entidade 20 de dezembro de 1971
 - Matriculado na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Est. de S. Paulo - inscrição nº 3143
 - Declarado de Utilidade Pública Municipal – Lei n.º 696 de 11/08/1972
 - Declarado de Utilidade Pública Estadual – Autógrafo n.º 21.909 – Projeto 611/91 – Lei 8.257 de 24/03/93
 - Declarado de Utilidade Pública Federal – Decreto de 16/09/1997 – MJ n.º 16.448/94-00
 - Certificado de Entidade de fins Filantrópicos e Registro no Conselho Nacional de Assistência Social CNAS Processo de n.º 28996.026327/95-17 de 30/04/1997 – Resolução 059 de 30/04/1997
 - Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Tambaú n.º 02 de 17/09/99
-
- Incentivar a prática de atividades que melhoram a qualidade de vida da terceira idade, com trabalhos manuais, atividades físicas, esportivas e de lazer entre outras;
 - Combater a ociosidade, colaborando para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo;
 - Propiciar vivências que valorizem as experiências e que estimulem e potencializem as condições de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo dos usuários, fortalecendo o respeito e a solidariedade;
 - Estimular o idoso e sua efetiva participação visando sua integração e exercício da cidadania;
 - Promover o acesso aos serviços socioassistenciais;
 - Contribuir no processo de envelhecimento ativo e saudável;
 - Assegurar espaços de encontros intergeracionais de modo a promover a sua convivência familiar e comunitária;
 - Prevenir as situações de isolamento social, exclusão e risco social;
 - Detectar necessidade e motivações e desenvolver potencialidades e capacidades para novos projetos de vida;
 - Estimular o desenvolvimento individual e coletivo do idoso na sociedade;
 - Incentivar os idosos a manter em sua rotina atividades sociais através do trabalho em grupo;
 - Promover a participação do grupo da terceira idade em atividades sociais, culturais e artísticas;
 - Desenvolver parcerias com os Setores Públicos e Privados para promoção humana das pessoas, proporcionando melhoria na qualidade de vida;
 - Promover viagens culturais e encontros regionais, contribuindo para a sua autonomia e assegurando um envelhecimento ativo e saudável. Para isso conta com a contribuição do transporte do Município (ônibus, micro-ônibus, vans e carros) de acordo com a disponibilidade do setor de transporte e do Município.

5. DIAGNÓSTICO

O envelhecimento populacional é uma realidade observada nas pesquisas e nos censos demográficos representado por um número significativo de crescimento da população idosa em relação aos demais grupos etários. Nesse contexto, um dos principais desafios para a sociedade está em encontra-se e



Serviço de Obras Sociais de Tambaú – S.O.S.

CNPJ / MF 44.727.824/0001-33

1971 a 2022 - 51 ANOS DE TRABALHO PELO SOCIAL

- Estatuto registrado sob o n.º 6 de 22/05/1972, no Cartório da Comarca de Tambaú
- Data da fundação da Entidade 20 de dezembro de 1971
- Matriculado na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Est. de S. Paulo - inscrição nº 3143
- Declarado de Utilidade Pública Municipal – Lei n.º 696 de 11/08/1972
- Declarado de Utilidade Pública Estadual – Autógrafo n.º 21.909 – Projeto 611/91 – Lei 8.257 de 24/03/93
- Declarado de Utilidade Pública Federal – Decreto de 16/09/1997 – MJ n.º 16.448/94-00
- Certificado de Entidade de fins Filantrópicos e Registro no Conselho Nacional de Assistência Social CNAS Processo de n.º 28996.026327/95-17 de 30/04/1997 – Resolução 059 de 30/04/1997
- Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Tambaú n.º 02 de 17/09/99

garantir que a velhice e o envelhecimento sejam processos orientados e bem assistidos, sendo imprescindível que o aumento da expectativa de vida seja acompanhado por ganhos na qualidade de vida, satisfação e bem-estar de todos os sujeitos. Dentro deste contexto é necessário reforçar a demanda por políticas públicas para oportunizar a ocupação do tempo livre com ações significativas que aproximem o idoso à participação social, resgatar e valorizar o papel social do idoso, seus saberes, experiências e vivências, combater o isolamento e a depressão, incentivar a socialização e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e garantir a prática de atividades físicas regulares e moderadas, com isso retardando os declínios funcionais e diminuindo o risco de quedas, reforçando a demanda por políticas públicas.

6. METAS

Proporcionar aos idosos “Terceira Idade”, opções de praticar atividades esportivas, recreativas, culturais e de lazer em um espaço apropriado, com materiais condignos, com profissionais habilitados e qualificados, visando à inclusão social e a autonomia do idoso para que seja capaz de cuidar de si próprio, proporcionando uma melhor qualidade de vida.

6.1. METODOLOGIA

O projeto será desenvolvido com ações diretas, por meio de atividades socioassistenciais de fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, atividades intergeracionais, com atividades lúdicas, socioeducativas, artísticas, culturais, esportivas, recreativas e de lazer, visando à autonomia, a integração social, convívio social, prevenção de situações de isolamento social, fortalecimento da autoestima e autoconfiança, proporcionando o bem-estar físico e mental e melhor qualidade de vida, contribuindo assim para um envelhecimento ativo e saudável. Para alcance das ações propostas serão desenvolvidas diversas atividades que, realizadas continuamente, contribuem para um processo de desenvolvimento saudável, de ampliação da autonomia e sociabilidades, contempladas nas seguintes oficinas descritas abaixo.

Para alcance dos objetivos são desenvolvidas diversas atividades que, realizadas continuamente, contribuem para um processo de desenvolvimento saudável, de ampliação da autonomia e sociabilidades, tais como:



- Estatuto registrado sob o n.º 6 de 22/05/1972, no Cartório da Comarca de Tambaú
- Data da fundação da Entidade 20 de dezembro de 1971
- Matriculado na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Est. de S. Paulo - inscrição nº 3143
- Declarado de Utilidade Pública Municipal – Lei n.º 696 de 11/08/1972
- Declarado de Utilidade Pública Estadual – Autógrafo n.º 21.909 – Projeto 611/91 – Lei 8.257 de 24/03/93
- Declarado de Utilidade Pública Federal – Decreto de 16/09/1997 – MJ n.º 16.448/94-00
- Certificado de Entidade de fins Filantrópicos e Registro no Conselho Nacional de Assistência Social CNAS Processo de n.º 28996.026327/95-17 de 30/04/1997 – Resolução 059 de 30/04/1997
- Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Tambaú n.º 02 de 17/09/99

6.2. ESTRATÉGIAS DE AÇÃO - DAS OFICINAS OFERECIDAS

• ATIVIDADES ARTESANAIS

Esta oficina será desenvolvida por uma monitora capacitada, visando estimular as capacidades mentais, a percepção, a memória, as habilidades manuais e a sensibilidade, através do aprendizado e a prática de novas técnicas e habilidades. Por meio de diferentes técnicas artesanais são confeccionados vários trabalhos de bordado, pintura em tecido, patchwork e biscuit, sendo uma ótima oportunidade para os usuários expressarem e descobrirem suas aptidões, aprimorar ideias, exercitar a mente e prevenir problemas de memória. O artesanato trabalha com momentos de introspecção, concentração cognitiva e motora e reflexão, estimula a coordenação, previne ou evitam o agravamento de perdas ou reduções comuns ao envelhecimento, trás convívio em grupo e interatividade, melhora também o humor e afasta o isolamento social, sendo uma grande ferramenta para o fortalecimento dos processos de socialização e inclusão.

• HIDROGINÁSTICA

Esta atividade será desenvolvida por profissionais capacitados e qualificados, em piscina aquecida e coberta, adaptada para o atendimento aos usuários, através de exercícios que melhoram a flexibilidade, fortalecem e aumentam a resistência, atenção, concentração, equilíbrio, memória, cooperação, integração, visando o desenvolvimento da autonomia, é uma atividade divertida onde pessoas tímidas podem se favorecer deste tipo de interação, se soltar mais e até eliminar a inibição, fora tudo isso, os exercícios aquáticos são agradáveis, eficazes, estimulantes e seguros, é uma ótima opção para um estilo de vida saudável. As atividades físicas regulares e moderadas na Terceira Idade podem retardar declínios funcionais contribuindo para que o idoso seja capaz de cuidar de si próprio.

• NATAÇÃO - ADULTO

Esta atividade será desenvolvida por profissionais capacitados e qualificados, em piscina aquecida e coberta, adaptada para o atendimento aos usuários, proporciona flexibilidade, melhora na circulação, postura, capacidade aeróbica, contribuindo para a autonomia dos usuários. É um esporte sem impacto para todas as idades, contribuindo para que o idoso seja capaz de cuidar de si próprio.



1971 a 2022 - 51 ANOS DE TRABALHO PELO SOCIAL

- Estatuto registrado sob o n.º 6 de 22/05/1972, no Cartório da Comarca de Tambaú
- Data da fundação da Entidade 20 de dezembro de 1971
- Matriculado na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Est. de S. Paulo - inscrição nº 3143
- Declarado de Utilidade Pública Municipal – Lei n.º 696 de 11/08/1972
- Declarado de Utilidade Pública Estadual – Autógrafo n.º 21.909 – Projeto 611/91 – Lei 8.257 de 24/03/93
- Declarado de Utilidade Pública Federal – Decreto de 16/09/1997 – MJ n.º 16.448/94-00
- Certificado de Entidade de fins Filantrópicos e Registro no Conselho Nacional de Assistência Social CNAS Processo de n.º 28996.026327/95-17 de 30/04/1997 – Resolução 059 de 30/04/1997
- Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Tambaú n.º 02 de 17/09/99

• **ACADEMIA**

Esta atividade será desenvolvida por profissionais capacitados e qualificados, realizada em uma sala própria para exercícios físicos, que contém bicicletas ergométricas, esteiras, simulador de escadas, plataformas vibratórias e aparelho de musculação quatro estações. Os exercícios nestes aparelhos visam o aumento da mobilidade, agilidade, flexibilidade, melhoram o equilíbrio e a coordenação nas atividades diárias, proporciona a melhora do humor, da autoestima, da autoconfiança, da autonomia e favorece a socialização, contribuindo para que o idoso seja capaz de cuidar de si próprio.

• **GRUPO DE VIVÊNCIA**

Este trabalho será coordenado por uma Psicóloga, através da realização de encontros semanais, com abordagem de temas de interesse dos idosos, preferencialmente pela “Arte”, permitindo assim que o usuário se sinta um criador, participativo e produtivo, com o objetivo de desenvolver as habilidades psicomotoras, intelectuais e a interação do grupo, busca a autonomia do indivíduo, possibilitando sua relação com as instituições sociais, valorizar suas vivências e promover a convivência comunitária e o exercício da cidadania, tornando-se um lugar de convívio e de trocas sociais.

• **FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS ATRAVÉS DE ATIVIDADES DE INTERAÇÃO**

Este trabalho será coordenado pela Assistente Social e pela psicóloga, o qual fundamenta-se nas atividades oferecidas, visando valorizar as experiências vivenciadas no meio social, estimular e orientar os usuários na construção e reconstrução de suas histórias, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer os vínculos familiares, incentivar a socialização e a convivência comunitária, desenvolver as capacidades e potencialidades, com vista ao alcance de alternativas emancipatórias, através de atividades de integração, baseada no entendimento dos usuários como sujeitos ativos, capazes de transformar a própria vida através de atividades de integração, permitindo ao idoso sair do isolamento social, proporcionando autonomia para que sejam capazes de cuidar de si próprios. Também é oferecido, sem dia definido, orientações, palestras, atividades recreativas e intergeracionais, visando a autoestima e autoconfiança.



Serviço de Obras Sociais de Tambaú – S.O.S.

CNPJ / MF 44.727.824/0001-33

1971 a 2022 - 51 ANOS DE TRABALHO PELO SOCIAL

- Estatuto registrado sob o n.º 6 de 22/05/1972, no Cartório da Comarca de Tambaú
- Data da fundação da Entidade 20 de dezembro de 1971
- Matriculado na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Est. de S. Paulo - inscrição nº 3143
- Declarado de Utilidade Pública Municipal – Lei n.º 696 de 11/08/1972
- Declarado de Utilidade Pública Estadual – Autógrafo n.º 21.909 – Projeto 611/91 – Lei 8.257 de 24/03/93
- Declarado de Utilidade Pública Federal – Decreto de 16/09/1997 – MJ n.º 16.448/94-00
- Certificado de Entidade de fins Filantrópicos e Registro no Conselho Nacional de Assistência Social CNAS Processo de n.º 28996.026327/95-17 de 30/04/1997 – Resolução 059 de 30/04/1997
- Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Tambaú n.º 02 de 17/09/99

• **RECREAÇÃO E LAZER**

As atividades são adaptadas e orientadas por profissionais capacitados e qualificados, possibilitando a integração. Proporciona hábitos saudáveis, bem-estar e convívio social, divertimento, descontração, percebendo que são importantes e capazes, resgata o brilhantismo da vida, da autoestima e autoconfiança, com isso o idoso consegue sentir-se melhor, deixando de lado o sentimento de incapacidade e solidão.

• **PASSEIOS**

Os passeios têm por objetivo fins socioculturais, com destinos às cidades turísticas, proporcionando novas vivências e experiências, conhecer novos ambientes, possibilitar aos usuários lazer, entretenimento e cultura. Os passeios, visitas e jogos serão agendados no decorrer do ano e para a realização destes a Entidade conta com a contribuição do transporte do Município, como veículos, ônibus, micro-ônibus ou vans, de acordo com a disponibilidade do setor de transporte do Município.

Obs.: Os passeios e/ou visitas serão agendados no decorrer do ano.

• **TRANSPORTE**

A instituição disponibilizará com veículo próprio transporte diário aos usuários que não possuem condições de se locomoverem até a Entidade para a realização das atividades, visando o bem-estar e a inclusão social e também contará com a ajuda da Prefeitura de Tambaú de acordo com a disponibilidade, na utilização do transporte da municipalidade para viagens culturais, dentro e fora do município, tais como: jogos, lazer, apresentações e participações em eventos, reuniões, entre outros.

• **ALIMENTAÇÃO**

Serão oferecidas alimentação aos participantes no período da tarde, sendo servidos aos usuários lanches variados, sopas, café, chá, suco ou refrigerante, para complementar a alimentação, pois muitos idosos moram sozinhos e muitas vezes não se alimenta bem.

6.3. PLANO DE APLICAÇÃO - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA



Serviço de Obras Sociais de Tambaú – S.O.S.

CNPJ / MF 44.727.824/0001-33

1971 a 2022 - 51 ANOS DE TRABALHO PELO SOCIAL

- Estatuto registrado sob o n.º 6 de 22/05/1972, no Cartório da Comarca de Tambaú
- Data da fundação da Entidade 20 de dezembro de 1971
- Matriculado na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Est. de S. Paulo - inscrição nº 3143
- Declarado de Utilidade Pública Municipal – Lei n.º 696 de 11/08/1972
- Declarado de Utilidade Pública Estadual – Autógrafo n.º 21.909 – Projeto 611/91 – Lei 8.257 de 24/03/93
- Declarado de Utilidade Pública Federal – Decreto de 16/09/1997 – MJ n.º 16.448/94-00
- Certificado de Entidade de fins Filantrópicos e Registro no Conselho Nacional de Assistência Social CNAS Processo de n.º 28996.026327/95-17 de 30/04/1997 – Resolução 059 de 30/04/1997
- Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Tambaú n.º 02 de 17/09/99

Os recursos financeiros a serem repassados mensalmente pelo conveniente serão utilizados para aquisição de materiais de consumo em geral, serviços de terceiros e folha de pagamento e encargos, para que os objetivos e metas previstas neste Plano de Trabalho sejam plenamente alcançados.

| NATUREZA DA DESPESA/ESPECIFICAÇÃO | TOTAL ANUAL |
|-----------------------------------|---------------|
| Transferência de Recurso Estadual | R\$ 21.181,95 |

| META | MÊS 1 | MÊS 2 | MÊS 3 | MÊS 4 | MÊS 5 |
|-------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Atendimento | R\$ 4.236,39 |

| Especificação das Despesas | Recurso Estadual (R\$) | Total (R\$) |
|---|------------------------|--------------|
| Recursos Humanos / Materiais de Consumo necessários para a execução do Projeto / Programas / Atividades / Valores Estimados | | |
| <u>Recursos Humanos</u> : pagamentos de salários, 13º salário, férias, salários proporcionais, horas extras, gratificações, verbas rescisórias, impostos, admissão de funcionários, contribuições sociais e sindicais, FGTS, imposto de renda, encargos trabalhistas, encargos sociais e demais encargos. | R\$ 2.736,39 | R\$ 2.736,39 |
| <u>Custeio e manutenção</u> : material de consumo, material de higiene e limpeza, materiais de artesanato, energia elétrica, telefone, internet, pagamento de escritório de contabilidade/contador, água, transporte e fretamento de ônibus, combustível, alimentação, material de escritório, produtos químicos para a piscina como: cloro, barrilha, clarificante, limpa bordas, algida de choque e de manutenção, controlador de PH entre outros, equipamentos para natação como: flutuadores, pranchas, lona de cobertura da piscina, etc., utensílios domésticos, pagamento de prestação de serviços, manutenção de equipamentos em geral e do prédio. | R\$ 1.500,00 | R\$ 1.500,00 |

1971 a 2022 - 51 ANOS DE TRABALHO PELO SOCIAL

- Estatuto registrado sob o n.º 6 de 22/05/1972, no Cartório da Comarca de Tambaú
- Data da fundação da Entidade 20 de dezembro de 1971
- Matriculado na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Est. de S. Paulo - inscrição nº 3143
- Declarado de Utilidade Pública Municipal – Lei n.º 696 de 11/08/1972
- Declarado de Utilidade Pública Estadual – Autógrafo n.º 21.909 – Projeto 611/91 – Lei 8.257 de 24/03/93
- Declarado de Utilidade Pública Federal – Decreto de 16/09/1997 – MJ n.º 16.448/94-00
- Certificado de Entidade de fins Filantrópicos e Registro no Conselho Nacional de Assistência Social CNAS Processo de n.º 28996.026327/95-17 de 30/04/1997 – Resolução 059 de 30/04/1997
- Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Tambaú n.º 02 de 17/09/99

| | | |
|--------------|---------------------|---------------------|
| TOTAL | R\$ 4.236,39 | R\$ 4.236,39 |
|--------------|---------------------|---------------------|

Total Geral do Projeto: R\$ 21.181,95 (vinte e um mil, cento e oitenta e um reais e noventa e cinco centavos).

6.4. RECURSOS HUMANOS

| DETALHAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS PAGOS COM RECURSOS DO CONVÊNIO PARA EXECUÇÃO DO PROJETO - CONTRATO DE 12 MESES - VALORES ESTIMADOS | | |
|---|---|----------------------|
| QTDE | Previsão de pagamento de recursos humanos: salário, 13º salário, férias, gratificações, etc. | Salário (R\$) |
| 01 | Auxiliar Administrativo | R\$ 2.736,39 |

6.5. RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS NO PROJETO

| Qtde. | Cargo/Função | Escolaridade | Carga Horária Semanal |
|--------------|----------------------------------|--------------------------|------------------------------|
| 01 | Coordenadora / Assistente Social | Ens. Superior | 30 horas |
| 01 | Diretora / Psicóloga | Ens. Superior | 30 horas |
| 01 | Auxiliar Administrativo | Ens. Superior | 30 horas |
| 01 | Professores de Educação Física | Ens. Superior | 30 horas |
| 01 | Estagiário de Educação Física | Ens. Superior Incompleto | 30 horas |
| 01 | Motorista | Ens. Médio | 10 horas |
| 01 | Monitora de Cursos | Ens. Médio | 20 horas |
| 01 | Recepcionista | Ens. Médio | 30 horas |
| 02 | Serviços Gerais | Ens. Médio | 30 horas |
| 01 | Manutenção de Piscina | Ens. Médio | 10 horas |

6.6. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES - DIAS E HORARIOS DOS ATENDIMENTOS

| ATIVIDADE | DIAS DA SEMANA | HORARIOS |
|-----------------------|------------------------|-----------------|
| Atividades Artesanais | Segunda a quinta-feira | 13h:00 |



Serviço de Obras Sociais de Tambaú – S.O.S.

CNPJ / MF 44.727.824/0001-33

1971 a 2022 - 51 ANOS DE TRABALHO PELO SOCIAL

- Estatuto registrado sob o n.º 6 de 22/05/1972, no Cartório da Comarca de Tambaú
- Data da fundação da Entidade 20 de dezembro de 1971
- Matriculado na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Est. de S. Paulo - inscrição nº 3143
- Declarado de Utilidade Pública Municipal – Lei n.º 696 de 11/08/1972
- Declarado de Utilidade Pública Estadual – Autógrafo n.º 21.909 – Projeto 611/91 – Lei 8.257 de 24/03/93
- Declarado de Utilidade Pública Federal – Decreto de 16/09/1997 – MJ n.º 16.448/94-00
- Certificado de Entidade de fins Filantrópicos e Registro no Conselho Nacional de Assistência Social CNAS Processo de n.º 28996.026327/95-17 de 30/04/1997 – Resolução 059 de 30/04/1997
- Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Tambaú n.º 02 de 17/09/99

| | | |
|----------------------------|--|--|
| Hidroginástica | Segunda a sexta-feira | 07h:00; 08h:00; 14h:00; 15h:00; 17h:00 e 18h:00 |
| Natação (Adulto) | Segunda a quinta-feira | 13h:00 |
| Academia | Segunda a quinta-feira | 07h:00; 08h:00; 09h:00; 13h:00; 14h:00; 15h:00; 16h:00 |
| Grupo de Vivência | Terça e sexta-feira | 14h:30 às 15h:30 |
| Fortalecimento de Vínculos | Mensal | Com horário a combinar - sem dia da semana definido |
| Recreação e Lazer | Mensal | A partir das 13h:00 - sem dia da semana definido |
| Passeios | Mensal | Com horário a combinar - sem dia da semana definido |
| Alimentação | Diária | 15h:00 |
| Transporte de Usuários | De segunda a quinta-feira e finais de semana | 12h:30 (buscar participantes) e 16h:00 (retorno para casa) - Viagens com horários a combinar |

6.7. AQUISIÇÕES DOS USUÁRIOS

- Busca espontânea, encaminhamentos pela rede pública e socioassistencial.

6.8. RECURSOS MATERIAIS

- Os materiais permanentes necessários para o desenvolvimento dos serviços prestados pela Instituição são: mesas, cadeiras, armários, computadores, equipamentos eletrônicos, ventiladores, ar-condicionado, utensílios para cozinha, material de limpeza e higiene, materiais de escritório, material de artesanato, entre outros.

6.9. TRABALHO SOCIAL ESSENCIAL AO SERVIÇO

- Acolhida, cadastros informatizados, orientações e informações, elaboração de relatórios e prontuários, realização de visitas domiciliares, defesa e garantia de direitos, dentre outros conforme a demanda.

6.10. ARTICULAÇÃO EM REDE



Serviço de Obras Sociais de Tambaú – S.O.S.

CNPJ / MF 44.727.824/0001-33

1971 a 2022 - 51 ANOS DE TRABALHO PELO SOCIAL

- Estatuto registrado sob o n.º 6 de 22/05/1972, no Cartório da Comarca de Tambaú
- Data da fundação da Entidade 20 de dezembro de 1971
- Matriculado na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Est. de S. Paulo - inscrição nº 3143
- Declarado de Utilidade Pública Municipal – Lei n.º 696 de 11/08/1972
- Declarado de Utilidade Pública Estadual – Autógrafo n.º 21.909 – Projeto 611/91 – Lei 8.257 de 24/03/93
- Declarado de Utilidade Pública Federal – Decreto de 16/09/1997 – MJ n.º 16.448/94-00
- Certificado de Entidade de fins Filantrópicos e Registro no Conselho Nacional de Assistência Social CNAS Processo de n.º 28996.026327/95-17 de 30/04/1997 – Resolução 059 de 30/04/1997
- Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Tambaú n.º 02 de 17/09/99

- Os serviços serão desenvolvidos em redes com a Coordenadoria Municipal de Assistência Social.

6.11. AMBIENTE FÍSICO

Para o atendimento aos usuários, em especial os idosos, a Instituição conta com um prédio cedido pela Paróquia Santo Antônio, com Escritura Pública de Comodato, com 733,45 m² de área construída, divididos em: recepção; sala de laborterapia; sala de cultura e artes; sala de informática; sala de atividades; banheiros; escritório; sala de reuniões; cozinha e refeitório; dispensa e lavanderia; salas de atendimentos individuais (sendo uma da Assistente Social e uma da Coordenadora); piscina e vestiários e sala de exercícios físicos.

6.12. VIABILIDADE

A Entidade atua no segmento social há 51 anos e no projeto idoso há 31 anos, oferecendo o Serviço da Proteção Social Básica. Está devidamente estruturada com toda a documentação exigida pelos órgãos públicos, está dentro das normas vigentes da assistência social, tendo comprovada atuação na área social com serviços de qualidade, conta com uma infraestrutura operacional adequada com profissionais qualificados e capacitados para atender os idosos “terceira idade” e garantir um espaço permanente, oferecendo ao idoso a oportunidade de conviver em sociedade, compartilhar novas idéias, reforçar os laços de amizade, trabalhar a independência e participação, aumentando a motivação dos idosos. Portanto a viabilidade de se desenvolver parceria com a Entidade é pela relevância e competência comprovada de atuação nesse segmento, pois as Entidades trabalham para aumentar a eficiência, ajudam a criar redes de conhecimento e de ações com flexibilidade e dinamismo, e também por se tratar de Entidade filantrópica, sem fins lucrativos o que possibilita algumas isenções. Conta com a participação de voluntários e com a sociedade civil o que contribui nos custos do Projeto. Na expectativa de garantia de acesso às atividades que propiciem qualidade de vida, propomos a execução do Projeto que vem de encontro às necessidades desta demanda, enquanto instrumento de relevância para melhoria dos serviços prestados, e consequentemente melhoria da qualidade de vida dos cidadãos Tambaúense.

7. RESULTADOS DO PROJETO

IMPACTO SOCIAL ESPERADO GERAL



1971 a 2022 - 51 ANOS DE TRABALHO PELO SOCIAL

- Estatuto registrado sob o n.º 6 de 22/05/1972, no Cartório da Comarca de Tambaú
- Data da fundação da Entidade 20 de dezembro de 1971
- Matriculado na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Est. de S. Paulo - inscrição nº 3143
- Declarado de Utilidade Pública Municipal – Lei n.º 696 de 11/08/1972
- Declarado de Utilidade Pública Estadual – Autógrafo n.º 21.909 – Projeto 611/91 – Lei 8.257 de 24/03/93
- Declarado de Utilidade Pública Federal – Decreto de 16/09/1997 – MJ n.º 16.448/94-00
- Certificado de Entidade de fins Filantrópicos e Registro no Conselho Nacional de Assistência Social CNAS Processo de n.º 28996.026327/95-17 de 30/04/1997 – Resolução 059 de 30/04/1997
- Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Tambaú n.º 02 de 17/09/99

-
- Novas parcerias e Convênios com o Poder Público e Privado;
 - Melhoria das condições de sociabilidade;
 - Redução e prevenção de situações de isolamento social;
 - Impacto social;
 - Elevação da autoestima;
 - Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais;
 - Prevenção da ocorrência de riscos sociais;
 - Melhoria na qualidade de vida dos usuários e famílias;
 - Os resultados a serem alcançados são a eficácia, eficiência e efetividade;
 - Os resultados serão auferidos através de pesquisas com questionários de avaliação do projeto com os usuários (as) e os benefícios alcançados.

8. PRODUTOS E PLANO DE DISTRIBUIÇÃO

CARACTERÍSTICA DA POPULAÇÃO ATENDIDA

Área de atuação: Assistência e Desenvolvimento Social e Comunitário

Regime: Aberto

Horário de Atendimento: De segunda a sexta-feira, das 07h:00 às 18h:00

Horário de Administração: De segunda a sexta-feira, das 12h:00 às 17h:00

Período de execução: 5 (cinco) meses podendo ser prorrogado

Gênero: Ambos os sexos

Abrangência: Atender a zona urbana e rural do município de Tambaú

Finalidade do Convênio: Transferir subvenção Estadual da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo - SEDS, do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, para a execução de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idoso, auxiliando no custeio e manutenção das atividades oferecidas para os usuários cadastrados da Entidade Serviço de Obras Sociais de Tambaú – S.O.S.

Público alvo: Idosos em regime aberto

Número de cadastro: 60 (sessenta) usuários

Número de capacidade: 288 (duzentos e oitenta e oito) pessoas



Serviço de Obras Sociais de Tambaú – S.O.S.

CNPJ / MF 44.727.824/0001-33

1971 a 2022 - 51 ANOS DE TRABALHO PELO SOCIAL

- Estatuto registrado sob o n.º 6 de 22/05/1972, no Cartório da Comarca de Tambaú
- Data da fundação da Entidade 20 de dezembro de 1971
- Matriculado na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Est. de S. Paulo - inscrição nº 3143
- Declarado de Utilidade Pública Municipal – Lei n.º 696 de 11/08/1972
- Declarado de Utilidade Pública Estadual – Autógrafo n.º 21.909 – Projeto 611/91 – Lei 8.257 de 24/03/93
- Declarado de Utilidade Pública Federal – Decreto de 16/09/1997 – MJ n.º 16.448/94-00
- Certificado de Entidade de fins Filantrópicos e Registro no Conselho Nacional de Assistência Social CNAS Processo de n.º 28996.026327/95-17 de 30/04/1997 – Resolução 059 de 30/04/1997
- Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Tambaú n.º 02 de 17/09/99

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O valor a ser repassado ao Serviço de Obras Sociais de Tambaú – S.O.S. é de R\$ 21.181,95, onde sua execução se iniciará a partir da liberação a ser repassada até 15 dias corridos da assinatura do “Termo” firmado entre as partes, onde sua execução se iniciará a partir da liberação e a transferência do valor na conta bancária da Instituição aberta para este fim, tendo por base um período de 5 (cinco) meses.

10. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DE EXECUÇÃO DO PROJETO

| Cronograma Físico – Etapas de Execução das Ações a serem desenvolvidas | | | | | |
|--|-------|-------|-------|-------|-------|
| Período 2022 – (cinco meses) | | | | | |
| AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS | Mês 1 | Mês 2 | Mês 3 | Mês 4 | Mês 5 |
| Atividades Artesanais | X | X | X | X | X |
| Hidroginástica | X | X | X | X | X |
| Grupo de Vivência | X | X | X | X | X |
| Recreação e Lazer | X | X | X | X | X |
| Fortalecimento de Vínculos | X | X | X | X | X |
| Passeios | X | X | X | X | X |
| Transporte de Usuários | X | X | X | X | X |
| Alimentação | X | X | X | X | X |
| Reunião de Equipe | X | X | X | X | X |
| Compras de Materiais | X | X | X | X | X |
| Prestação de Contas | | | | | X |

Trata-se de um Projeto, portanto está sujeito a mudanças no decorrer de sua execução.

1971 a 2022 - 51 ANOS DE TRABALHO PELO SOCIAL

- Estatuto registrado sob o n.º 6 de 22/05/1972, no Cartório da Comarca de Tambaú
- Data da fundação da Entidade 20 de dezembro de 1971
- Matriculado na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Est. de S. Paulo - inscrição nº 3143
- Declarado de Utilidade Pública Municipal – Lei n.º 696 de 11/08/1972
- Declarado de Utilidade Pública Estadual – Autógrafo n.º 21.909 – Projeto 611/91 – Lei 8.257 de 24/03/93
- Declarado de Utilidade Pública Federal – Decreto de 16/09/1997 – MJ n.º 16.448/94-00
- Certificado de Entidade de fins Filantrópicos e Registro no Conselho Nacional de Assistência Social CNAS Processo de n.º 28996.026327/95-17 de 30/04/1997 – Resolução 059 de 30/04/1997
- Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Tambaú n.º 02 de 17/09/99

11. AVALIAÇÃO DO PROJETO

A ferramenta de avaliação do projeto será pelo monitoramento do controle de frequência e lista de presença de participação nas atividades, portanto a assiduidade desse modo poderá ser identificada pelos resultados, inclusive eventuais dificuldades, sendo feita uma avaliação geral no final do projeto que será constituída por técnicos da instituição, contribuindo assim com a efetividade e a eficácia do serviço prestado.

12. TERMO DE RESPONSABILIDADE

Estou ciente que são de minha inteira responsabilidade as informações contidas no presente Plano de Trabalho relativo ao meu Projeto, e que ao apresentá-lo este deve ser acompanhado dos documentos básicos e dos específicos de cada área, sem os quais a análise e a tramitação do projeto ficarão prejudicadas por minha exclusiva responsabilidade.

Tambaú, 01 de agosto de 2022.



Ivanete Maria de Oliveira Celestino

Assistente Social
CRESS: 48.105



José Luiz Furtado
Vice-Presidente em Exercício
RG: 18.072.343-1